



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Pç. Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade Matina - BA

Telefone



(77) 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº. 014 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO - AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2019-CR-FMS - CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS APTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS, ESPECIALIDADES, ODONTOLÓGICOS E EXAMES, CONFORME DESCRITO NO EDITAL, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DO MUNICÍPIO DE MATINA

DECRETOS

DECRETO Nº. 014 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Decreta Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes:

CONSIDERANDO o feriado de carnaval recair em 05 de março do ano em curso, cuja data será feriado em todo o Estado da Bahia, bem como o fato de que nas repartições públicas estaduais e federais deste estado ser decretado ponto facultativo no dia anterior, na segunda feira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, em todo o âmbito da administração pública do Município de Matina, Estado da Bahia, no dia 04/03/2019, segunda feira, bem como no dia 06/03/2019, até as 13:00hs.

Parágrafo Único – O disposto no “*caput*” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2019–CR-FMS**

A Prefeitura Municipal de Matina, através da Secretaria Municipal da Saúde, mediante ato da Comissão Especial de Credenciamento nomeada pela Portaria n.º 011, de 28 de janeiro de 2019, torna público que realizará credenciamento para a contratação de pessoas físicas ou jurídicas aptas à prestação de serviços médicos clínicos, especialidades, odontológicos e exames, conforme descrito no Edital, para atendimento aos usuários do Sistema Único de saúde (SUS), do município de Matina, para prestação de serviço, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, “caput”, bem como Lei Federal n.º8080/90, artigos 24 e 25.

O edital de credenciamento e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Saúde, sito Praça Sátiro Virgílio Fernandes, s/n, Centro, Matina – Bahia, CEP 46480-000 ou na página da internet da Prefeitura Municipal de Matina: www.matina.ba.gov.br. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26/02/2019 à 26/02/2020, das 8h00 às 12h00, no endereço acima citado.

Matina, 25 de fevereiro de 2019.

Mônica Rejane Flores Fernandes
Presidente da Comissão Especial
de Credenciamento

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A3A5-BCD3-AD3D-13D6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A3A5-BCD3-AD3D-13D6



Hash do Documento

EB167EEB749C761B8F6216D80801DC72BE9690B705A59411DD96576DD8EADF5A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 26/02/2019

15:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25